



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 245 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

“Concede Licença a servidor público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido do Servidor Antônio Ramon de Almeida, datado de 26/03/2012, registrado sob o nº 6142/2012.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder ao servidor **ANTÔNIO RAMON DE ALMEIDA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 2 anos, a contar da publicação desta, nos termos da Lei Complementar 24/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, que se dará por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 86 da Lei nº12/2007, da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 13 abril de 2012.


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

